ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado, **MARCIELA NEGREIROS DE SOUSA, CPF Nº 067.916.053-16.**

OBJETIVO

1.0 A CONTRATADA prestará serviços para a CONTRATANTE consistindo os ditos SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA DO NASF E COORDENAÇÃO DO PSE NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ R$ 34.178,40 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de R$ 2.848,20 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), e os encargos pagos pelo contratado, e deve ser depositado no dia 30 de cada mês.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 04 de janeiro de 2021, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - No município de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 18 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Visto:

_____.
___/_____/_____